|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0296/2019** |

Criação da Comissão Temporária de Política Urbana Ambiental e Assistência Técnica do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF “*apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento.”;* e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Política Urbana Ambiental e Assistência Técnica do CAU/DF – CPUA - CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a criação da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional, com os seguintes membros: conselheira Letícia Miguel Teixeira (coordenadora), conselheiro Antônio Menezes Júnior, conselheira Giuliana de Freitas, arquiteto e urbanista Luiz Eduardo Sarmento Araújo e arquiteta e urbanista Sandra Maria França Marinho;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Giuliana de Freitas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de março de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF